



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP.: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos
CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40
Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - centro.
Padre Marcos - Piauí

CONTRATADO: Maurícia de Macêdo Lobo
CPF Nº 131.591.433-68
Rua Joaquim Rodrigues de Macedo, nº 131, centro, CEP 64.680-000
Padre Marcos-PI

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Vito José Gomes, s/n, Bairro centro, CEP 64.680-000, no Município de Padre Marcos - PI. Para funcionamento CONSELHO TUTELAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Padre Marcos - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

FONTE RECURSO: FPM, FUNDO MUNICIPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECEITAS PROPIAS, ICMS E OUTROS

VALOR MENSAL: R\$: Será pago mensalmente em 10 (dez) meses de R\$ 240,00 duzentos e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP.: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 007/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos
CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40
Rua: Anfrísio Macedo, 150 - Bairro - centro.
Padre Marcos - Piauí

CONTRATADO: MARCIA GLEIDE DE MOURA ROCHA - ME, CNPJ 26.830.264/0001-66 com sede na Rua Santa Rita, bairro Canto da Varzea, cidade de Picos-PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço técnico de Supervisão, Fiscalização e Gerenciamento das Obras e Serviços Públicos municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 25, II combinado com artigo 13, IV, todos da Lei 8.666/93, veja-se os artigos em comento:

FONTE RECURSO: FPM, RECEITAS PROPIAS, ICMS E OUTROS

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago mensalmente no período de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) após a apresentação da respectiva nota fiscal de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março 2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

UNID. GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 012/2018

Corrente, 15 de Março de 2018.

Ao Senhor: Benigno Ribeiro de Souza Filho
Ex - Gestor da PMC responsável pelo Exercício financeiro de 2012

Assunto: Notificação para apresentação de defesa no Processo de Julgamento do Parecer Prévio nº 129/2016 do processo TC-52861/2012, perante a Comissão CFO-CMC

1. Cumprimentando Vossa Senhoria, servimo-nos da presente, para cita-lo, de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o processo de julgamento de Contas do Executivo Municipal, referente a prestação de Contas do Município de Corrente-PI, ano de 2012, onde recebeu PARECER PRÉVIO 129/2016 do TCE-PI, RECOMENDANDO A REPROVAÇÃO, (Por maioria), bem como intimá-lo a apresentar, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do correspondente comunicado no Diário Oficial do Município, apresentar sua defesa.

2. Comunicamos que serão garantidos o contraditório, a produção de provas, a ampla defesa e todas as demais provas que entender necessárias, podendo ser por sustentação oral ou defesa formal todas que em direito forem permitidas.

3. Informamos a Vossa Senhoria, que sua defesa será encaminhada para exame e apreciação pelos membros das comissões: Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Do legislativo Municipal.

4. Nesta oportunidade, estamos colocando a disposição todo o processo digitalizado referente a Decisão Plenária 302/2016-TC/52861/2012 parecer Prévio 129/2016. Na Secretaria desta Casa legislativa das 8:00 às 13:00h para que possa fazer cópia, bem como análise de todo o processo documental referente ao mesmo processo e os volumes que o integram.

5. Comunicamos ainda, na forma do disposto no inciso VI, do Art. 197 do Regimento Interno deste Legislativo, que quando da apreciação

da matéria pelo plenário, ser-lhe-á concedida a oportunidade de sustentação oral, pessoalmente ou por advogado legalmente constituído.

6. Sem mais para o momento, subscrevo, com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Márcio Antônio Barros Rocha
Presidente - PMDB
Câmara Mun. de Corrente-PI

Márcio Antônio Barros Rocha
Vereador - PMDB
Câmara Mun. de Corrente-PI

CELEITE, 16/03/18

Ao Senhor: Benigno Ribeiro de Souza Filho
Ex - Gestor da PMC responsável pelo Exercício financeiro de 2012